

AFLOBEI



Associação de  
Produtores  
Florestais  
da Beira Interior

# MANUAL GESTÃO FLORESTAL

## GRUPO CERTIBEI



Fevereiro 2025

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Av. General Humberto Delgado, nº 57 – 1º

6000-081 Castelo Branco

Telefone+351 272 325 741 | E-mail: [certibei@aflobei.pt](mailto:certibei@aflobei.pt) ou [aflobei@aflobei.pt](mailto:aflobei@aflobei.pt)

## INDICE

1. FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA DO GRUPO CERTIBEI .....	4
1.1. Âmbito .....	4
1.2. Entidade Gestora .....	4
1.3. Estrutura e Responsabilidades .....	5
1.4. Referenciais Normativos .....	6
1.5. Política do Grupo.....	6
1.6. Documentos do SGF.....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO CERTIBEI .....	7
2.1. Enquadramento territorial/geográfico do Grupo.....	7
2.2. Uso e Ocupação do solo .....	8
2.3. Caracterização sócio-económica .....	9
3. OBJECTIVOS DE GESTÃO E INTERVENÇÕES FLORESTAIS .....	10
4. MODELOS DE GESTÃO E REFERENCIAIS TECNICOS.....	12
5. FORMAÇÃO .....	13
6. MONITORIZAÇÃO .....	14
7. CONTROLO OPERACIONAL .....	15
8. VENDAS.....	15
9. AUDITORIAS.....	16
9.1. Tipologia de Auditorias ao SGF .....	17
9.2. Cálculo do Número de Auditorias .....	17
10. DETEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ILEGAIS OU NÃO AUTORIZADAS .....	18
11. GESTÃO DE RESÍDUOS.....	18
12. PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A EMERGÊNCIAS .....	19
13. PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE PRAGAS, DOENÇAS E ESPÉCIES INVASORAS.....	20
14. DIREITOS DOS TRABALHADORES E CONDIÇÕES DE TRABALHO .....	20
15. COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS / COMUNIDADES LOCAIS .....	21
15.1. Consulta às Partes Interessadas .....	21
15.2. Resposta às solicitações das Partes Interessadas.....	22
15.3. Direitos legais e/ou consuetudinários das comunidades locais.....	22
15.4. Disponibilização de informação .....	23
15.5. Reclamações e apelos .....	25

16.REVISÃO PELA GESTÃO .....	26
17.ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, ENQUADRAMENTO E OUTROS ÔNUS DE INTERESSE PARA A GESTÃO .....	28
18.ANEXO II – MODELOS DE SILVICULTURA DO GRUPO .....	30
19.ANEXO III – ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO .....	47

## **1. FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA DO GRUPO CERTIBEI**

A AFLOBEI, reconhecendo os valores dos recursos presentes nas áreas dos seus associados, e a importância de demonstrar a boa gestão florestal a um mercado de produtos florestais e a uma sociedade cada vez mais exigente, decidiu juntamente com um conjunto de sócios promover o desenvolvimento e implementação de um **Sistema de Gestão Florestal (SGF) – GRUPO CERTIBEI**, o principal objectivo é a valorização das explorações florestais e dos respectivos produtos.

Qualquer produtor/ gestor/ proprietário, responsável por áreas florestais localizadas em território nacional com uma área mínima de 100 ha pode aderir ao GRUPO CERTIBEI, comprometendo-se com as responsabilidades definidas no **Regulamento Interno do Grupo** e subscrevendo a **Política Florestal do GRUPO CERTIBEI**, a formalização da adesão é realizada através da **Declaração de Adesão (Impresso 5)**.

### **1.1. Âmbito**

O GRUPO CERTIBEI **constituído por Aderentes todos eles privados**, é de implementação ao nível da certificação de grupo pelos referenciais Forest Stewardship Council® (FSC®) (FSC-C105877) e Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC) (PEFC /13-22-007).

**A área de intervenção do GRUPO CERTIBEI é maioritariamente:**

- Nut II Região Centro – Nut III Beira Baixa; Beiras e Serra da Estrela e Região de Coimbra;
- Nut II Alentejo – Nut III Alto Alentejo.

**Os produtos florestais no âmbito são:**

- **Madeira** (Pinheiro bravo, Pinheiro manso, Pinheiro larício, Pinheiro radiata, Cupressus/Cipreste, Pseudotsuga, Eucalipto, Carvalho negral, Sobreiro, Azinheira e Freixo);
- **Cortiça;**
- **Pinha;**
- **Castanha;**
- **Caça.**

### **1.2. Entidade Gestora**

O Gestor de grupo é a entidade responsável pela gestão do Grupo e é nomeado em Assembleia de Aderentes, conforme descrito no Regulamento. **O actual Gestor do grupo é a AFLOBEI.**

### 1.3. Estrutura e Responsabilidades

A “certificação ao nível do grupo” aplica-se a grupos de proprietários ou produtores florestais abrangidos por um certificado único. A UGF do Grupo é constituída pelo conjunto de áreas florestais submetidas pelos Aderentes e formalmente aceites pelo Grupo. A área deve ficar sujeita à gestão do Grupo numa perspectiva de longo prazo, considerado como um período mínimo de 5 anos a partir da data de adesão ao Grupo.

**Do Grupo CERTIBEI fazem parte:** os Aderentes, o Gestor do Grupo e a Assembleia de Aderentes.



As responsabilidades e competências de cada entidade atrás referida estão especificadas no **Regulamento Interno do Grupo e no Procedimento 9 - Gestão de recursos humanos**, mas são descritas brevemente de seguida.

#### **Gestor**

O Gestor é a entidade que, de forma profissional, executa tarefas em nome da Assembleia de Aderentes – tal como a decisão relativamente às entradas, saídas e expulsão de Aderentes, monitorização dos Aderentes e fornecimento de informação, formação e assistência técnica aos Aderentes e comunicação com a entidade certificadora – e que assegura a implementação dos requisitos do SGF segundo as normas e requisitos adoptados. O Gestor do grupo é actualmente a AFLOBEI.

#### **Assembleia de Aderentes**

A Assembleia de Aderentes é constituída por todos os Aderentes que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos de Aderente. Delega grande parte das tarefas operacionais necessárias para este efeito no Gestor. Porém, detém a autoridade para tomar algumas das principais decisões no âmbito do SGF, como sejam: a aprovação das regras de adesão e saída/ exclusão de Aderentes e dos principais documentos orientadores da gestão florestal; a revisão das actividades desenvolvidas pelo Gestor e a resposta a reclamações e apelos.

## Aderentes

Os Aderentes são os proprietários ou produtores florestais que são responsáveis pela implementação de quaisquer requisitos da adesão ao SGF. Todas as entidades individuais ou colectivas, públicas ou privadas titulares da gestão de áreas florestais podem aderir ao SGF, desde que cumpram as regras de adesão e o Regulamento. A titularidade dos direitos sobre a(s) UGF(s) deve ser claramente demonstrada.

### 1.4. Referenciais Normativos

O SGF do GRUPO CERTIBEI no que respeita ao conteúdo, estrutura e documentação visa a conformidade com os requisitos dos seguintes referenciais normativos: Norma Nacional do FSC, Norma Portuguesa do PEFC e demais requisitos dos Grupos e uso de logotipos e marcas registadas.

### 1.5. Política do Grupo

A política florestal CERTIBEI estabelece os compromissos genéricos do GRUPO CERTIBEI para a gestão florestal. A política é revista sempre que a Entidade Gestora e os Aderentes o considerem necessário, **está disponível para consulta pública em formato Impresso na sede, site da AFLOBEI, e no dossier de cada Aderente.**

O âmbito e o significado da Política são explicados aos colaboradores, aderentes do grupo e prestadores de serviços em sessões de formação ou sensibilização.

### 1.6. Documentos do SGF

As regras do Grupo são estabelecidas nos seguintes instrumentos:

- a) **Regulamento do Grupo;**
- b) **Referenciais Técnicos do Grupo** (i.e., códigos de boas práticas florestais adoptados pelo Grupo);
- c) **Manual de Gestão Florestal do Grupo CERTIBEI**
- d) **Procedimentos** e outros materiais elaborados ou adoptados pelo Grupo.

As alterações à Política e ao Regulamento, ao Manual de Gestão e referenciais técnicos do grupo carecem de aprovação da Assembleia de Aderentes; os restantes documentos (procedimentos, Impressos etc.) são geridos pelo Gestor do grupo, que poderá submetê-los à aprovação da assembleia se o considerar necessário.

Cada Aderente tem um **Plano de Gestão Florestal (PGF)**, que estabelece, para a(s) sua(s) UGF(s), objectivos, modelos de silvicultura e outras opções de gestão; são submetidos à tutela

para aprovação por ocuparem áreas superiores ao limite mínimo indicado na legislação aplicável. Cada Aderente dispõe ainda de um **Plano de Gestão de Valores Naturais (PGVN)**.

**Estes documentos são revistos:**

- a) No mínimo de 5 em 5 anos,
- b) Sempre que sofrerem alterações substanciais e/ou numerosas, tais como várias alterações às operações previstas nos PGF, alterações significativas aos valores ambientais presentes e identificados no PGVN, ou alteração da área da UGF alvo dos documentos de ordenamento, ou das condições ambientais, sociais e económicas (por exemplo: incêndios, mudança de posse de terras, catástrofes, etc.),
- c) Sempre que justificado pelos resultados da monitorização recolhida entretanto (exemplo: novo inventário florestal), ou pelo aparecimento de informação científica ou técnica relevante.

**2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO CERTIBEI****2.1. Enquadramento territorial/geográfico do Grupo**

O grupo CERTIBEI é constituído por Aderentes todos eles privados, cujas áreas integram os esquemas de certificação PEFC e FSC descritos na **Lista de Aderentes (Impresso 16)**.

No que respeita às Unidades Territoriais o Grupo está distribuído pela:

- **Nut II Região Centro (86%)** – Nut III Beira Baixa; Beiras e Serra da Estrela e Região de Coimbra;
- **Nut II Alentejo (14%)** – Nut III Alto Alentejo.

Relativamente aos **Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)**, o grupo encontra-se distribuído por quatro PROF's distintos:

- PROF Centro Interior (85%);
- PROF Alentejo (14%);
- PROF Centro Litoral (1,2%);
- PROF Trás-os-Montes e Alto Douro (0,1%).

No que respeita ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) é de referir que o grupo apresenta áreas integradas em,

**Rede Nacional de Área protegidas:**

- Parque Natural do Tejo Internacional;
- Parque Natural da Serra da Estrela;

- Parque Natural da Serra de São Mamede.

**Rede Natura 2000:**

- Zona de Protecção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Pônsul;
- Zona Especial de Conservação (ZEC) - Sítio de Importância Comunitária (SIC) Serra da Estrela;
- Zona Especial de Conservação (ZEC) - Sítio de Importância Comunitária (SIC) São Mamede;
- Zona Especial de Conservação (ZEC) - Sítio de Importância Comunitária (SIC) Cabeção.

**O Anexo I apresenta os mapas de localização, enquadramento e outros ónus do GRUPO CERTIBEI.**

**2.2. Uso e Ocupação do solo**

**Cerca 71% do uso do solo é florestal, destaca-se como espécies principais o pinheiro bravo, o sobreiro, o eucalipto, a azinheira e o pinheiro manso.**

Área	Florestal	Agrícola	Matos	Pastagens	Outros usos (infra-estruturas, improdutivos e águas interiores)
ha	10 966	570	1635	1623	701
%	<b>70,8</b>	<b>3,7</b>	<b>10,6</b>	<b>10,5</b>	<b>4,4</b>

Área	Pinheiro bravo	Sobreiro	Eucalipto	Azinheira	Pinheiro manso	Outras espécies puras e Pov. mistos
ha	3702	2325	1811	1075	276	1778
%	<b>34</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>15</b>

No que respeita às características dos povoamentos o GRUPO CERTIBEI tem uma área com distribuição semelhante de povoamentos no que respeita à origem, no entanto quanto à composição os povoamentos são na sua maioria puros.

Área	Origem		Composição	
	Regeneração Natural	Plantação	Puros	Mistos
ha	5937	5029	8868	2098
%	<b>54</b>	<b>46</b>	<b>81</b>	<b>19</b>

### 2.3. Caracterização sócio-económica

Existem propriedades dentro do grupo cuja **actividade não é unicamente florestal, mas sim agro-florestal; existe silvo pastorícia, e também olivicultura, viticultura, culturas agrícolas de regadio e de sequeiro.** No geral os Aderentes têm o **mínimo de pessoal próprio, recorrendo na maioria a prestação de serviços** para a actividade da sua exploração. Tanto no que respeita aos trabalhadores próprios como aos prestadores de serviços são dadas as mesmas oportunidades no que respeita à igualdade de géneros nas práticas de recrutamento e contratação, oportunidades de formação, processos de envolvimento e consulta e actividades de gestão.

O **Grupo insere-se maioritariamente na Beira Baixa** que abrange os municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Vila Velha de Ródão e Vila de Rei. A Norte faz extrema com a Região das Beiras e Serra da Estrela, a Leste com a Espanha, a Sul com a Espanha e o Alto Alentejo e a Oeste com a Região do Médio Tejo.

Segundo o **Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2021 residiam na Beira Baixa 80 751 indivíduos, representando cerca de 3,7% da população da Região Centro.** A Região da Beira Baixa apresenta inda os seguintes indicadores:

- Densidade Populacional em 2021, 17,50 habitantes/km<sup>2</sup>;
- A Taxa de Emprego na Beira Baixa em 2021 é de 42,03%.

Distribuição de emprego por **sectores de actividade na Beira Baixa em 2021**: Sector Primário 5,2 %; Sector Secundário 22,4% e Sector Terciário 72,4%.

Nos censos de 2021 a população da Beira Baixa é a segunda mais envelhecida da Região Centro.

A Estrutura das Explorações Agrícolas - Retrato da agricultura nacional em 2023, **a mão-de-obra florestal utilizada na floresta da região Beira Baixa é, na sua maioria, dos próprios produtores e seu agregado familiar**, o que se explica pela diminuto tamanho da maioria das explorações. Do total de explorações apenas 13% contratam directamente mão-de-obra assalariada, sobretudo em explorações com área florestal maior – 50% das explorações com mais de 50 ha recorre a mão-de-obra-assalariada. O trabalho consiste essencialmente nas actividades de limpeza e desbaste, corte e abate de árvores, extracção de cortiça, sementeiras e plantações. **A contratação de empresas de prestação de serviços aumenta também com a maior dimensão das propriedades.**

Na Beira Baixa, salienta-se a presença das **três espécies de árvores florestais mais importantes do país em termos económicos** (pinheiro-bravo, eucalipto e sobreiro). Além disso apresenta uma clara e **forte vocação para a actividade cinegética**, possuindo uma abundante oferta de caça maior e menor, associada à existência de um elevado número de concessões de caça com gestão efectiva. **A silvo pastorícia e a pesca, pelo potencial que apresentam, são igualmente actividades com grande interesse na região.** O elevado valor paisagístico dos espaços florestais e a existência de locais privilegiados para fins de recreio e lazer constitui também uma importante mais-valia na região, que **é igualmente marcada pela existência de várias áreas com especial interesse para a conservação da natureza.** Entre as **condicionantes mais significativas da Beira Baixa, estão o alto risco de incêndio e a elevada susceptibilidade à desertificação.**

### 3. OBJECTIVOS DE GESTÃO E INTERVENÇÕES FLORESTAIS

No PGF e no PGVN de cada UGF, são definidos objectivos de gestão (alinhados com o PROF) para cada tipo de povoamento florestal e comunidade (semi-natural), bem como as intervenções correspondentes.

Povoamento ou comunidade	Objectivo	Intervenções florestais
Montados de sobro e/ou azinho com ou sem pastoreio	Produção de cortiça	Condução do Montado Manutenção da sanidade vegetal
	Suporte à pastorícia	Ordenamento de áreas de pastagem em povoamentos florestais Condução do pastoreio
Galerias Ripícolas	Protecção da rede hidrográfica	Condução dos povoamentos nas galerias ripícolas Restauro das galerias ripícolas
	Protecção e Conservação de recursos genéticos	Manutenção e fomento de corredores ecológicos
Todo o espaço florestal	Suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas	Melhoria das condições de habitat, de alimentação e de protecção
		Fornecimento de alimento
		Manutenção da sanidade animal
Pinhal bravo, Pinheiro larício, Pinheiro radiata e Pseudotsuga	Produção de madeira	Condução do pinhal
Eucaliptal	Produção de madeira	Condução do eucaliptal
Pinhal manso	Produção de pinha e/ou madeira	Condução do pinhal

Castanheiros	Produção de castanha	Condução do castiçal
Freixo	Produção de madeira	Condução do Freixial
Carvalhal misto, ou dominados por carvalho negral	Suporte à pastorícia	Ordenamento de áreas de pastagem em povoamentos florestais
	Conservação/Proteção	Condução do pastoreio
	Suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas	
Todas as ocupações florestais	Exploração de cogumelos, mel, aromáticas e outros produtos florestais não lenhosos	Condução dos povoamentos

Para além destes, podem também ser definidos objectivos relacionados com indicadores de gestão florestal sustentável, mas sempre à escala de cada UGF ou Aderente, no **Impresso 21 – Resumo de Indicadores GFS**

As intervenções necessárias para atingir estes objectivos são contempladas num **Plano de Actividades Anual do Aderente (Impresso 23)** até final de Dezembro, no máximo final de Janeiro do ano seguinte, enviado ao Gestor do Grupo para conhecimento. O **Impresso 23** permite também verificar o cumprimento das intervenções planeadas do ano anterior.

O **Caderno Operacional (Impresso 8)** permite o planeamento, execução e vistoria das operações florestais na área aderente e consequentemente a verificação do cumprimento dos requisitos do SGF.

Anualmente é construída uma matriz, que entra em linha de conta com os resultados dos indicadores, com as intervenções, com os impactes das operações e medidas mitigadoras, tendo em consideração estes aspectos é efectuando um planeamento anualizado ao nível do Aderente e a definição de objectivos e metas ao nível do grupo, **Matriz de Objectivos e Controlo do Aderente e do Grupo (Impresso 25)**.

No início de cada ano o **Impresso 25** é actualizado através da verificação do cumprimento dos objectivos e é enviado para cada Aderente para arquivo. A verificação do cumprimento dos objectivos efectua-se através do cruzamento do **Impresso 8 x Impresso 23 x Impresso 25**

originando uma análise conjunta que é apresentada na reunião de revisão pela gestão e que desta forma permitirá efectuar um balanço e ajustes nos objectivos do ano seguinte.

#### **4. MODELOS DE GESTÃO E REFERENCIAIS TECNICOS**

Para os aspectos considerados significativos deve ser ponderada a implementação de acções de melhoria. Não obstante, independentemente da sua significância, adoptam-se regras de boas práticas florestais descritas no **Manual de Gestão Florestal do Grupo CERTIBEI**.

Os modelos de gestão utilizados são os descritos no **Plano de Gestão Florestal (PGF)** de cada UGF tendo como base o PROF da região. No presente **Manual de Gestão Florestal estão descritos os modelos de silvicultura aplicados para as diferentes espécies no âmbito (Anexo II)**.

Os **Planos de Gestão de Valores Naturais (PGVN)** de cada Aderente também **contêm recomendações de gestão** para as áreas de conservação, protecção e Altos Valores de Conservação caso existam.

Quanto à caça, o modelo de gestão está descrito **nos Planos de ordenamento de exploração cinegética (POEC)** das zonas de caça dos aderentes. No **Procedimento 12 - Monitorização da Actividade Cinegética**, são estabelecidas regras básicas que permite o controlo e monitorização da exploração cinegética, neste procedimento estão definidos quais os registos relativos exploração cinegética que devem ser comunicados anualmente ao Gestor do grupo. Através do **Plano Anual de Exploração Cinegética (Impresso 30)** o aderente comunica ao Gestor do grupo o seu plano anual de exploração cinegética.

No que respeita às **Unidades Operacionais de Gestão do Grupo CERTIBEI**, é de referir que podem variar entre os **25-100 ha** de acordo com características como, composição, idade, origem, regime, estrutura e componentes fisiográficas etc.

**No caso das áreas máximas de corte (ex: eucalipto e pinheiro) os critérios a considerar são:**

- 100 ha para declives até 15%;
- 50 ha para declives entre 15-30%;
- 25 ha para declives superiores a 30%.

**Na aplicação destes limites em termos operacionais considera-se que:**

- O intervalo temporal entre manchas a corte deve ser o suficiente até a rebentação de toiça/regeneração crescer de forma a garantir um aspecto homogéneo de reposição de coberto vegetal que minimize os impactes potenciais, especialmente os visuais (um valor indicativo pode ser cerca de 1 m de altura, embora valores menores possam satisfazer este princípio, ao nível da paisagem, pelo que cada situação deve ser analisada localmente);
- O intervalo espacial entre manchas a corte deve ser de cerca de pelo menos 25 m.

**Relativamente aos referenciais técnicos o GRUPO CERTIBEI adopta os seguintes:**

- Código de Práticas Florestais da ALTRIFLORESTAL;
- Manual do pinheiro manso “Condução de povoamentos de pinheiro manso e características nutricionais do pinhão” de 2008;
- Manual da AFN “Boas práticas de gestão em sobreiro e azinheira”, de 2006;
- Manual de Boas Práticas Florestais para o Pinheiro Bravo, Centro PINUS 1999;
- Planeamento Operacional e Boas Práticas de Exploração Florestal, de 2007;
- Normas de Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis ao Setor Florestal, UNAC 2007;
- Manual de caça BASC, “The code of good shooting practice”, de 2008;
- Fichas para a Identificação e controlo de Plantas Invasoras em Portugal, 2005;
- Manual de Boas Práticas para a Gestão e Controlo de Plantas Invasoras Lenhosas em PT, Universidade Coimbra 2024.

**5. FORMAÇÃO**

O **Procedimento 9 – Gestão de Recursos Humanos**, descreve e define os momentos de formação no GRUPO CERTIBEI:

- **Na adesão o aderente/gestor/representante e/ou técnico responsável pela gestão do SGF do aderente recebem formação** genérica sobre as normas e sobre a gestão e estrutura documental do SGF do GRUPO CERTIBEI;
- No último trimestre do ano o gestor **faz o levantamento das necessidades de formação do Grupo e elabora o Plano de Formação (Impresso 11)** para o ano seguinte. Este plano será apresentado e discutido na reunião de Assembleia de Aderentes realizada normalmente em Dezembro;
- Os aderentes elaboram também para os seus colaboradores, consoante as necessidades, um Plano de formação Interno (Impresso 11) que vai integrar as formações planeadas para o grupo e as específicas do aderente;

- A **validação do cumprimento de ambos os planos de formação** (Grupo e Aderente) é realizada no 1º Trimestre do ano, e será integrado na Revisão pela Gestão do GRUPO CERTIBEI;
- As formações internas são registadas no **Impresso 12 – Registo de acção de formação**.

## 6. MONITORIZAÇÃO

A monitorização é realizada para assegurar a melhoria contínua do desempenho do SGF, e especificamente para supervisionar o cumprimento das regras assumidas e dos PGFs e PGVN.

O **Procedimento 3 – Inventário de Indicadores de GFS** estabelece as orientações e responsabilidades para recolher informação sobre os indicadores de gestão florestal sustentável.

O **Procedimento 4 – Auditoras** estabelece as orientações para o planeamento e condução de auditorias.

Resumo de monitorizações realizadas no GRUPO CERTIBEI

O que é monitorizado?	Como?	Com que periodicidade?	Por quem?	Para que serve a informação obtida?
PGVN dos Aderentes (Revisão Global)	Ver PG 01 - Identificação, gestão e monitorização de valores naturais	5 anos	Entidade Consultora	Revisão do PGF/ PGVN
Valores Naturais (AC, AP e AVC)	Ver PG 01 - Identificação, gestão e monitorização de valores naturais	1 a 2 vezes em 5 anos	Gestor do grupo	Revisão do PGF/ PGVN
Impactes ambientais e sociais das operações florestais	Ver PG 02 - Avaliação de Impactes Ambientais e Sociais	No momento da adesão, no decorrer das operações florestais e nas auditorias internas	Gestor do grupo (Adesão/Auditorias Internas) e Aderente (Operações Florestais)	Implementação de medidas mitigadoras Revisão do PGF/ PGVN
Inventário florestal, incluindo pragas e doenças	Ver PG 03 – Monitorização de Indicadores de GFS	1, 5 ou 10 anos conforme o caso	Aderente	Revisão do PGF/ PGVN
Produtos certificados	Ver PG 08 – Venda de produtos	Anual	Aderente	Histórico de Produção Revisão do PGF/ PGVN
SGF	Ver PG 04 – Auditorias	Anual	Gestor do grupo	Revisão do SGF

## 7. CONTROLO OPERACIONAL

O controlo operacional das actividades no âmbito do SGF é estabelecido tendo em consideração:

- A Política do Grupo;
- Os aspectos ambientais, sociais, técnicos e económicos;
- Os requisitos legais;
- Os objectivos de cada Aderente e do Grupo no geral;
- Os referenciais técnicos adoptados pelo Grupo;
- Os PGFs e PGMN de cada Aderente.

O controlo operacional é da responsabilidade de cada Aderente e registado no **Caderno Operacional (Impresso 8)**. As orientações e cuidados necessários para a execução das actividades são transmitidos pelo Aderente aos colaboradores e prestadores de serviços antes do início de cada operação, e é realizada uma vistoria final a cada operação, conforme descrito no **Procedimento 6 – Realização e acompanhamento de operações**.

Sempre que o aderente contrata prestadores de serviços para a execução de operações florestais é dada particular atenção ao cumprimento de todos os requisitos legais e boas práticas por parte dos prestadores de serviços florestais.

## 8. VENDAS

O **Procedimento 8 – Vendas de Produtos** define como é realizada a monitorização da venda de produtos certificados para que a entidade certificadora possam rastrear cada produto florestal desde a sua origem, num processo conhecido como cadeia de responsabilidade.

**O Aderente está expressamente proibido de vender como certificados os produtos que sejam produzidos em propriedades suas que não estão no âmbito de certificação da CERTIBEI**, ou que não estão incluídos como produtos a certificar no Formulário de candidatura (Impresso 4) e discriminados na Lista de Aderentes (Impresso 16). **O desrespeito por esta regra poderá ser motivo para expulsão do grupo.**

**Os Aderentes do GRUPO CERTIBEI podem vender os seguintes produtos certificados:**

- Madeira (Pinheiro bravo, Pinheiro manso, Pinheiro larício, Pinheiro radiata, Cupressus/Cipreste, Pseudotsuga, Eucalipto, Carvalho negral, Sobreiro, Azinheira e Freixo);
- Cortiça;
- Pinha;
- Castanha;
- Caça.

Cada Aderente deve registar as suas vendas de produtos no **Registo de vendas de produtos (Impresso 14)** e enviar para o gestor juntamente com cópia dos documentos de facturação.

Todas as vendas de produtos (no âmbito) independentemente de serem vendas certificadas ou não, têm de ser registadas no **Impresso 14**, diferenciam-se das vendas certificadas na medida em que são classificadas no **Impresso 14** como FSC/PEFC e não Certificadas.

A venda de produtos é efectuada exclusivamente pelo aderente ou por um representante que seja legalmente reconhecido para esse efeito, isto significa que deverá existir um acordo verificável que comprove que os representantes foram autorizados pelo aderente para actuar em seu nome, Quando existem representantes do membro que podem vender produtos certificados estes devem estar listados na **Declaração de adesão (Impresso 5)**.

## **9. AUDITORIAS**

As auditorias permitem avaliar se o SGF se encontra implementado de forma adequada. **Através das auditorias é possível assegurar que qualquer aderente que não esteja a cumprir a(s) norma(s) de referência e os requisitos do SGF da CERTIBEI seja identificado e a falha corrigida**, sob pena, em última instância, de expulsão do sistema.

As auditorias visam também identificar e corrigir as falhas detectadas que sejam da responsabilidade de outras entidades com responsabilidade no SGF da CERTIBEI, como o Gestor do grupo, Assembleia de aderentes e subcontratados.

Na reunião de Assembleia de Aderentes normalmente realizada em Dezembro o gestor elabora o **Programa de Auditorias (Impresso 9)** para o ano seguinte.

No GRUPO CERTIBEI existem **UGF's SLIMF e NÃO SLIMF**, no entanto todas são consideradas **UGF activas no que respeita ao cálculo das auditorias e restantes monitorizações**.

As constatações apontadas em auditoria são classificadas em Observações/Oportunidades de Melhoria (OBS/OM) ou Não Conformidades (NC) e são registadas no **Impresso 6 – Gestão de NC e OBS/OM** e vertidas num **Relatório de auditoria (Impresso 7)**.

É elaborado um **Plano de Ações correctivas/preventivas (Impresso 31)** e enviado para o aderente juntamente com o Relatório de Auditoria.

### 9.1. Tipologia de Auditorias ao SGF

Para monitorizar o SGF do GRUPO CERTIBEI existem diferentes tipos de Auditorias, nomeadamente:

- Auditorias de Pré-Adesão (**Obrigatória previamente à formalização da adesão**);
- Auditoria Anual ao Sistema de Gestão – Revisão pela Gestão (1º Trimestre do Ano);
- Auditorias de Monitorização periódica do(s) aderente(s):
  - | Auditorias Internas;
  - | Auditorias de Monitorização às AC, AP e AVC (**Relatório de Valores Naturais – Impresso 32**);
  - | Auditorias de Monitorização da Atividade Cinegética.

### 9.2. Cálculo do Número de Auditorias

#### Auditorias Internas

O GRUPO CERTIBEI, tem o nº de aderentes diferente para cada referencial, pelo que é necessário fazer o cálculo independente para o FSC e PEFC, embora a forma de cálculo seja igual, **Procedimento 4 – Auditorias**.

O número de aderentes (Y) a auditar anualmente é calculado a partir do n.º de UGF's (X) com base na seguinte fórmula:

$$y = \sqrt{x} \text{ (arredondado ao número inteiro superior).}$$

Após o cálculo do nº de auditorias internas é necessário proceder à selecção dos aderentes, que é efectuada com base:

- Operações previstas / realizadas no respectivo PGF e PGVN;
- Impactes ambientais e sociais potenciais dos modelos de silvicultura seguidos;
- Reclamações ou comunicações recebidas de partes interessadas;
- Resultados das auditorias externas e internas anteriores.

#### Auditorias na Frente de Trabalho

Esta tipologia de auditorias pode colidir com as auditorias internas, no entanto pode ser uma auditoria extra caso se justifique (dimensão da operação, prolongamento no tempo, vários prestadores de serviços florestais etc.).

#### Auditorias de Monitorização às AC, AP e AVC

São auditorias específicas que monitorizam as AC, AP e AVC uma a duas vezes num período de 5 anos, **Identificação gestão e monitorização de valores naturais (Procedimento 9)**.

### **Auditorias de Monitorização da Atividade Cinegética**

Estas auditorias incidem sobre os aderentes que têm a caça no âmbito, **Procedimento 12 - Monitorização da Atividade Cinegética**. O n.º de auditorias por aderente/zona de caça vai variar de acordo com o n.º de montarias previstas para a respectiva época venatória:

- ≤ 5 Montarias (uma auditoria);
- > 5 Montarias (duas auditorias).

## **10. DETEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ILEGAIS OU NÃO AUTORIZADAS**

Não é obviamente do interesse dos proprietários e gestores de recursos florestais/ agrícolas a existência de práticas ilegais ou não autorizadas dentro do património que gerem.

**São exemplos de actividades ilegais ou não autorizadas as seguintes:** exploração lenhosa e não lenhosa ilegal, furtivismo, capturas ou recolhas não autorizadas, deposição de lixo, utilização não licenciada de detectores de metais, vandalismo ou recuperação ilícita de bens arqueológicos. Nesse sentido, **cada Aderente da CERTIBEI colabora estreitamente com as autoridades nacionais**, e denuncia qualquer prática ilegal/ não autorizada ou suspeita que testemunhe ou da qual tenha conhecimento.

O aderente deve efectuar o registo sempre que ocorra no **Impresso 36 – Detecção de Actividades Ilegais ou Não Autorizadas** e enviar para o Gestor do Grupo, que completa o registo e o trata no âmbito do seu **Procedimento 5 - Gestão de Não Conformidades, Acções Correctivas e Preventivas**.

## **11. GESTÃO DE RESÍDUOS**

Quanto à recolha e encaminhamento de resíduos para um destino adequado, **esta tarefa é, segundo a legislação em vigor, da responsabilidade do produtor do resíduo**. Quaisquer resíduos resultantes duma operação florestal realizada numa UGF do GRUPO CERTIBEI são encaminhados adequadamente pelo seu produtor; os resíduos gerados pelos prestadores de serviços são geridos pelos próprios, segundo indicado no **Procedimento 6 – Realização e acompanhamento de operações**.

O produtor do resíduo deve de acordo com a localização do resíduo e com as características do mesmo deve escolher qual o operador para onde vai encaminhar o resíduo. Pode consultar a lista de entidades gestoras de resíduos na página da Direcção Geral de Actividades Económicas (DGAE) (<https://www.dgae.gov.pt/licenciamentos-e-registos/entidades-gestoras-de-residuos.aspx>) ou na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no Sistema de Informação do Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos (SILOGR) (<https://silogr.apambiente.pt/pages/publico>).

**Fases do Processo de encaminhamento dos resíduos:**

1º O Produtor do resíduo deve estar registado no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) (<https://siliamb.apambiente.pt/>);

2º Os resíduos devem ser separados e encaminhados para um operador de gestão de resíduos, registado no SILiAmb, devidamente acompanhados da respectiva e-GAR (*Guia electrónica de acompanhamento de resíduos*) emitida pelo produtor/detentor do resíduo;

3º Quando o resíduo é entregue, o operador de gestão de resíduos emite um documento comprovativo da entrega do resíduo e respectivo peso;

4º Por fim o produtor do resíduo entra no SILiAmb e com o comprovativo de entrega emitido valida a e-GAR.

**12. PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A EMERGÊNCIAS**

O património florestal dos Aderentes da CERTIBEI encontra-se disperso pela Beira Baixa; Beiras e Serra da Estrela, Região de Coimbra e Alto Alentejo, **como tal sujeito categorias de risco de risco de incêndio muito variadas.**

**A prevenção é da responsabilidade dos Aderentes e dos restantes gestores florestais,** sendo a detecção responsabilidade da Guarda Nacional Republicana (GNR) e o combate efectuado pelos Bombeiros, coordenados pela Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC).

**O PGF de cada Aderente prevê medidas de controlo de vegetação,** e o SGF prevê que os subcontratados e empregados sejam informados das orientações da CERTIBEI para situações de emergência (ver **Procedimento 6 – Realização e acompanhamento de operações**).

Considerando a necessidade de garantir uma protecção contra os incêndios florestais que ameaçam ou ocorrem nas áreas florestais da região, a **AFLOBEI possui equipas de sapadores florestais que apoiam os seus associados com meios humanos e materiais próprios na prevenção e combate a incêndios.** As acções de prevenção e manutenção silvícola são planeadas e executadas pela AFLOBEI de forma a diminuir o risco de incêndio, e considerando os planos municipais de defesa da contra incêndios (PMDFCI), elaborados em cada concelho pelas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI). As brigadas da AFLOBEI participam na prevenção e apoio ao combate de incêndios florestais, incluindo primeira intervenção, apoio ao combate e operações de rescaldo e trabalhos de silvicultura preventiva, em particular limpeza de povoamentos e roça de mato, com a possibilidade de trituração de sobrantes.

### 13. PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE PRAGAS, DOENÇAS E ESPÉCIES INVASORAS

Por princípio, o GRUPO CERTIBEI **promove o desenvolvimento e a adoção de métodos não químicos de baixo impacte ambiental para a gestão de pragas, doenças e espécies invasoras e esforça-se para evitar o uso de pesticidas químicos.**

Para tal, são regras do grupo:

- Privilegiar acções de prevenção no lugar de acções de combate a pragas, doenças e plantas invasoras;
- No que respeita às plantas invasoras existe um programa específico de combate (**Procedimento 10 - Programa de gestão de invasoras lenhosas**) e um impresso que permite ao Aderente efectuar o registo da presença de invasoras na UGF e a gravidade da ameaça, **Inventário de invasoras lenhosas (Impresso 26)**;
- A não utilização de métodos químicos, a não ser para controlo pontual de silvas e plantas invasoras, e apenas quando não existir uma alternativa não química eficaz que não implique custos excessivos;
- A obrigação, por parte dos Aderentes, de descrever o produto (nome comercial e princípio activo), local e área (hectares) de aplicação no campo “Descrição da operação, incluindo as técnicas e equipamentos a utilizar” do **Caderno Operacional (Impresso 8)**;
- A obrigação, por parte dos Aderentes, de **proporcionar equipamento e formação apropriados** a quem aplica os produtos;
- **O uso de agentes de controlo biológico carece de aprovação prévia do Gestor do grupo**, e caso aprovado é justificado face aos métodos alternativos, documentado, minimizado e monitorizado segundo a legislação nacional e protocolos científicos adequados;
- **A proibição do uso de organismos geneticamente modificados.**

### 14. DIREITOS DOS TRABALHADORES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A AFLOBEI cumpre e promover junto dos aderentes e prestadores de serviços florestais a legislação do código do trabalho em vigor. Defende os princípios e direitos do trabalhador, tal como definido na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998), baseado nas oito Convenções Fundamentais do Trabalho da OIT.

A CERTIBEI **implementa sistemas de forma a promover a igualdade de género e prevenir a discriminação.** São adoptadas práticas de recrutamento, oportunidades de formação, contratação, salário iguais quando desempenham as mesmas funções, processos de envolvimento e consulta e actividades de gestão, nas mesmas condições, para homens e mulheres. Mulheres e homens têm salários iguais quando desempenham as mesmas funções

**Registo de Trabalhadores (Impresso 34)**, este impresso é preenchido anualmente pelos Aderentes e Entidade Gestora do Grupo.

Os trabalhadores são informados e consultados no processo de tomada de decisões, quando estas afectem directamente os termos e condições de trabalho e os direitos sociais. Os trabalhadores anualmente são consultados no âmbito dos Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho - Inquérito da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Há acesso a mecanismos confidenciais e eficazes para comunicar e eliminar os casos de assédio sexual e discriminação com base no sexo, estado civil, parentalidade, orientação sexual, raça e religião.

Através do **Impresso 13 – Registo de Reclamações e Apelos**, disponível no site da AFLOBEI – Secção do Grupo CERTIBEI ([http://www.aflobei.pt/UserFiles/file/CERTIBEI\\_RECLAMACOES/I13.pdf](http://www.aflobei.pt/UserFiles/file/CERTIBEI_RECLAMACOES/I13.pdf)) qualquer entidade/individuo pode fazer uma reclamação ou apelo relativamente a um aderente/entidade gestora do GRUPO. Os apelos podem ser enviados via CTT ou email e serão devidamente tratados identificados e receberão o tratamento adequado.

## **15. COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS / COMUNIDADES LOCAIS**

Este capítulo descreve os procedimentos para:

- Consultar as Partes Interessadas;
- Responder às solicitações das Partes Interessadas,
- Disponibilizar a política, e os resumos públicos do Plano de Gestão Florestal e dos resultados da monitorização dos indicadores,
- Tratar reclamações e apelos.

### **15.1. Consulta às Partes Interessadas**

No momento de adesão, o Aderente deve preencher, como parte do formulário de candidatura, uma lista das partes interessadas na gestão da sua UGF.

A opinião das partes interessadas, e nomeadamente das pessoas e grupos directamente afectados, sobre os impactes sociais, ambientais e económicos das actividades florestais realizadas em cada UGF, é recolhida em dois momentos:

- aquando a pré-adesão, conforme referido no regulamento do grupo (Artigo 7º);

- e de forma periódica sempre que o Gestor do Grupo considere relevante (por exemplo no âmbito de auditorias internas, monitorizações, reuniões etc.)

Os resultados desta consulta são incorporados no **Registo de contactos PI (Impresso 22)**, são analisados e caso se justifique é-lhes dado o tratamento adequado no âmbito do **Procedimento 5 - Gestão de Não Conformidades, Acções Correctivas e Preventivas**.

### 15.2. Resposta às solicitações das Partes Interessadas

Todos os participantes no SGF devem registar as solicitações (no mínimo identificando a parte interessada e o conteúdo da comunicação, os seus contactos e a data da comunicação) que lhes sejam feitas por parte das partes interessadas, e dar-lhes tratamento adequado, **Registo de reclamação e apelos (Impresso 13)**.

Este tratamento pode consistir no fornecimento de informação que seja necessária, mas pode também consistir no reencaminhamento da solicitação para outra entidade. A resposta dada, e a respectiva data, deve ser registada no mesmo formulário, e arquivada por quem lhe deu tratamento.

### 15.3 Direitos legais e/ou consuetudinários das comunidades locais

A CERTIBEI reconhece os seguintes direitos legais e/ou consuetudinários das comunidades locais relativos à área abrangida pelo certificado: **acesso a enclaves; capelas; caminhos públicos em geral; portos fluviais; acessos por caçadores de zonas de caça; entre outros**, que digam respeito às UGFs.

Os Aderentes da CERTIBEI estão receptivos a pedidos de acesso às suas propriedades nos termos descritos atrás.

Os locais de significado cultural, ecológico, económico, religioso ou espiritual, para os quais as comunidades locais detêm direitos legais e/ou consuetudinários:

Aderente	Locais
Vestein SPAIN, SL-Sucursal em Portugal	NA
Casa Agrícola Herdade Monte Velho, SA.	Porto de Malpica
Casa Agrícola Herdade Conqueiro, SA	Enclaves, Capela Sr. <sup>a</sup> dos Homens
GOTAGRI, Sociedade Agrícola Lda.	NA
Casa Pinto Cardoso – Soc. Agrícola, Lda.	Lugar da Tojeirinha, Enclave
MAIEQUIPA – Gestão Florestal S.A.	NA

<b>Casa Agrícola Herdade do Monte Novo, S.A.</b>	Aldeia Velha, ETAR, Cemitério
<b>BIOESTILHAS – Biomassas e Estilhas Lda.</b>	Enclaves
<b>José Aniceto Pascual Bernaldez</b>	Enclaves
<b>Raízes do Montado, Lda.</b>	NA
<b>R.H.Vendas por Catálogo, Lda.</b>	Enclave (Beleza)
<b>IMOBIO MASS - Imobiliária e Gestão Florestal Lda.</b>	NA
<b>Herdade dos Cancelos – Sociedade de Exploração Agrícola e Florestal, Lda.</b>	NA
<b>Harmonious Jungle, Unipessoal, Lda.</b>	NA
<b>Poupatempo, Lda.</b>	NA
<b>QISABE – Floresta e Agricultura, Lda.</b>	NA

NA – Não se aplica

#### 15.4 Disponibilização de informação

Por exigência normativa, **o Gestor do grupo deve disponibilizar esta Estratégia a quem os solicitar, bem como a Política do Grupo.** Dado que há muita informação relevante sobre cada Aderente que:

- 1) é demasiado detalhada para incluir no Manual de Gestão Florestal;
- 2) estaria constantemente desactualizada à medida que vão entrando (ou saindo) Aderentes no grupo, optou-se por resumir na **versão pública do Relatório Anual GFS do Grupo CERTIBEI (Impresso 37) os principais elementos exigidos como sendo de divulgação pública** de acordo com a norma FSC e PEFC aplicável, e disponibilizar, a pedido, os excertos aplicáveis dos Planos de Gestão Florestal e Planos de Gestão de Valores Naturais de cada Aderente, caso alguma Parte Interessada o venha a solicitar.

Para facilitar a compreensão da informação que é /poderá ser disponibilizada a partes Interessadas, elaborámos a tabela seguinte (PGF = Plano de Gestão Florestal; PGVN = Plano de Gestão de Valores Naturais):

<b>Elemento</b>	<b>Ao nível do grupo</b>	<b>Ao nível do Aderente</b>
Objectivos de gestão para a UGF	Capítulo 3 deste Manual de Gestão Florestal	No PGF de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido
Objectivos relativos à conservação e/ou restauro de amostras representativas de florestas naturais na UGF	Capítulo 3 e Anexo III deste Manual de Gestão Florestal	No PGVN de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido

Descrição dos recursos florestais geridos	Capítulos 2 e 3 deste Manual de Gestão Florestal	No PGF de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido
Limitações ambientais	Capítulo 3 deste Manual de Gestão Florestal	No PGF de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido
Uso do solo, APS, ZPE e outros Ónus e posse da terra	Capítulos 2, Anexo I e III deste Manual de Gestão Florestal	No PGF de cada Aderente; confidencial
Condições sócio-económicas	Capítulo 2 deste Manual de Gestão Florestal	No PGF de cada Aderente; confidencial
Descrição das terras adjacentes	Capítulo 2 e Anexo I deste Manual de Gestão Florestal	Nas cartas militares de enquadramento do PGF de cada Aderente
Informação específica e consideração da presença de quaisquer áreas de Alto Valor de Conservação	Anexo III deste Manual de Gestão Florestal	No PGVN de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido
Descrição do sistema de gestão, baseado na ecologia da floresta em questão e informação recolhida em inventários dos recursos	Capítulos 3 e 4 deste Manual de Gestão Florestal	No PGF de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido
Justificação clara da taxa de exploração anual e selecção de espécies	Capítulos 3 e 4 deste Manual de Gestão Florestal	No PGF de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido
Medidas de monitorização do crescimento e dinâmica da floresta	Capítulo 6 deste Manual de Gestão Florestal	No PGF de cada Aderente
Salvaguardas ambientais baseadas em avaliações ambientais	Capítulo 4 deste Manual de Gestão Florestal	Resultados da Avaliação de impacte ambiental para cada Aderente
Planos para a identificação e protecção de espécies raras, ameaçadas e em perigo	Anexo III deste Manual de Gestão Florestal	No PGVN de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido
Descrição e justificação das técnicas e equipamento de exploração a usar	-	No PGF de cada Aderente; resumo disponibilizado a pedido

### 15.5. Reclamações e apelos

Qualquer reclamação relativa a um Aderente, ou a qualquer outra entidade do SGF deve ser adequadamente investigada e resolvida. Os requisitos descritos de seguida aplicam-se tanto a reclamações escritas como orais.

Sempre que seja recebida uma reclamação e/ou apelo relativa a um Aderente, a situação deve ser descrita num **registo de reclamação e apelos (Impresso 13)**, e o Gestor informado. O Gestor deve alocar a investigação da reclamação a um responsável.

O responsável pela investigação deve informar o Aderente (ou outra entidade do SGF) da reclamação e de que ele/ ela serão responsáveis pelo sua investigação.

A investigação deve:

- 1) avaliar se a questão colocada se encontra abrangida pelos requisitos do SGF (i.e., se é relevante para o SGF) e, caso afirmativo;
- 2) recolher evidência objectiva que permita suportar ou refutar a reclamação.

A investigação deve ser iniciada no máximo uma semana após a reclamação ter sido recebida e concluída um mês depois. O resultado da investigação deve ser discutido e as conclusões submetidas à aprovação do Gestor.

Se a investigação refutar a reclamação, por o assunto estar fora do âmbito do SGF ou por não existir evidência objectiva para a suportar, o reclamante deve ser informado por escrito e a reclamação encerrada.

Se a investigação suportar a reclamação, o Aderente deve ser informado e em conjunto com o Gestor deve ser usada uma **Nota de Não Conformidade** para identificar responsabilidades e prazos para implementar uma Correção/ Acção Correctiva. Caso seja recebida informação subsequente do reclamante, esta deve ser considerada na monitorização da Correção/ Acção Correctiva.

Quando for encerrada, deve ser adequadamente preenchida a **Nota de Não Conformidade**, e o reclamante informado das acções tomadas. Caso o reclamante não fique satisfeito com as acções tomadas, deve ser informado de que pode recorrer da forma descrita de seguida.

Sempre que seja recebida uma reclamação/apelo relativa ao Gestor ou qualquer outra entidade do SGF, a situação deve ser descrita no **Registo de reclamação e apelos (Impresso 13)**, e o Presidente da Assembleia de Aderentes informado. O Presidente da Assembleia de Aderentes deve alocar a investigação da reclamação a um responsável, e aprovar a eventual conclusão. De resto, o tratamento dado a estas reclamações deve ser idêntico às reclamações relativas a Aderentes.

Os apelos podem ser feitos por:

- Um reclamante ou uma pessoa contra a qual foi feita uma reclamação, que não estejam satisfeitos como o resultado da investigação da reclamação,
- Um Aderente que tenha sido informado que será expulso do SGF.

Os apelos devem ser submetidos por escrito, até 30 dias depois de recebida a notificação formal do resultado da reclamação ou a carta de expulsão, e dirigidos à Assembleia de Aderentes.

O apelo deve ser analisado em reunião da Assembleia de Aderentes, com quórum de três pessoas. A reunião deve ocorrer até 30 dias depois da recepção da carta de apelo.

Se o apelo for relativo a uma reclamação, pode ser pedido ao reclamante e à pessoa contra a qual é feita a reclamação para submeterem informação por escrito ou para estarem presentes na reunião. A Assembleia de Aderentes pode também pedir ao Gestor e a outras entidades do SGF cópias de documentos que considerar relevantes.

Se o apelo for relativo a uma não conformidade, pode ser pedido ao Aderente e ao Gestor ou técnico envolvido na visita de monitorização para submeterem informação por escrito ou para estarem presentes na reunião. A Assembleia de Aderentes pode também pedir ao Gestor e a outras entidades do SGF cópias de documentos que considerar relevantes.

A decisão da Assembleia de Aderentes deve ser justificada e documentada como parte da reunião e assinada por todos os presentes. Deve ser enviada cópia da decisão ao Gestor, pessoa responsável pelo apelo e, caso este esteja associado a uma reclamação, à parte visada na reclamação. A decisão será final, e qualquer apelo subsequente deverá ser feito directamente à entidade certificadora.

## 16. REVISÃO PELA GESTÃO

O SGF é sujeito a um processo de revisão periódica, para assegurar a sua eficácia, a adaptação a alterações nos requisitos legais e nas normas de referência, e permitir a melhoria contínua.

Esta revisão baseia-se na análise da informação relevante gerada pelo SGF - incluindo, entre outras, as auditorias, a monitorização de indicadores e as comunicações de partes interessadas - e compilada para o efeito pelo Gestor do grupo no **Relatório Anual GFS do Grupo CERTIBEI (Impresso 37)**.

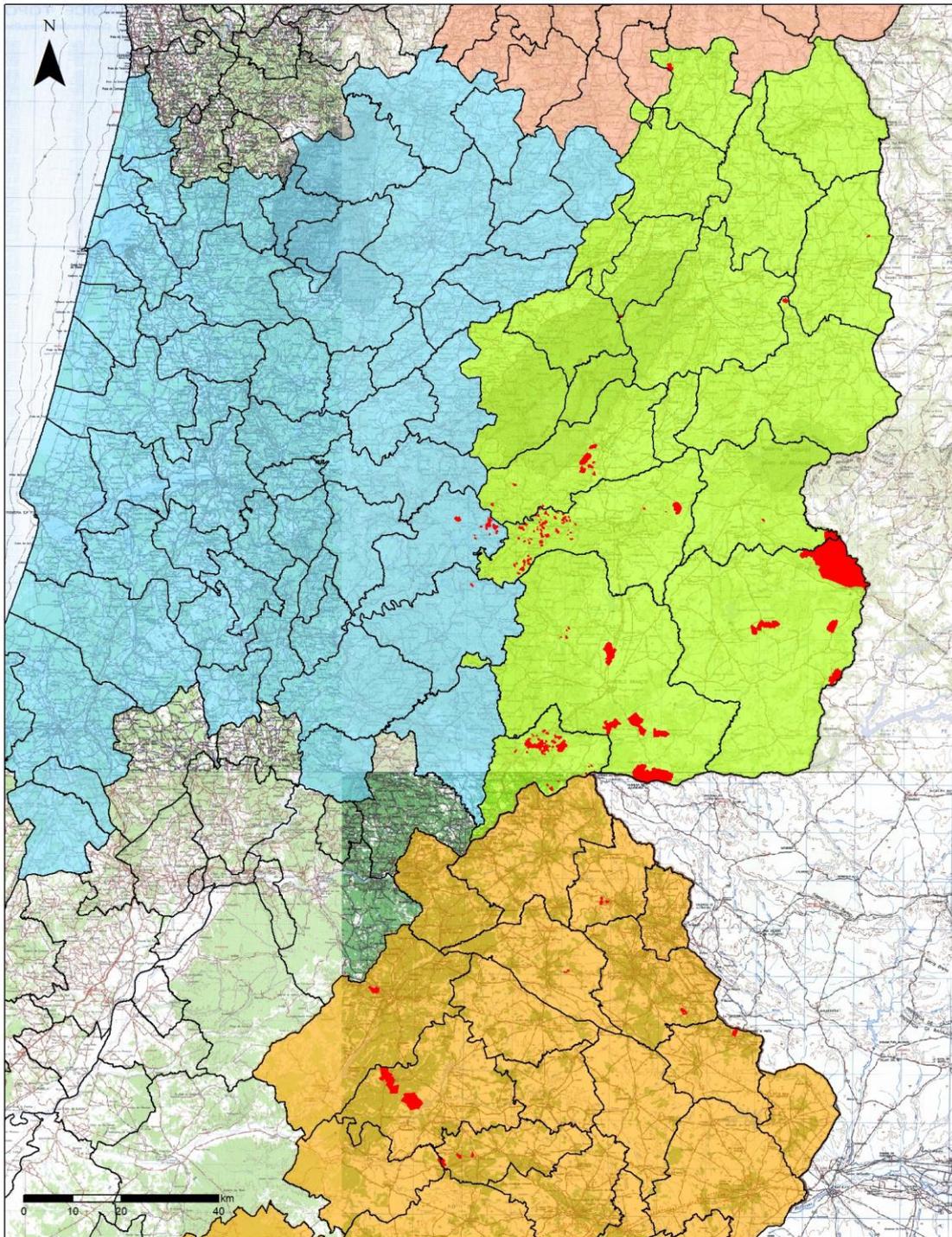
As revisões do SGF são realizadas anualmente em reuniões da Assembleia de Aderentes. Das reuniões da Assembleia de Aderentes são elaboradas actas, aprovadas na reunião seguinte, cujos originais são arquivados pelo Gestor do grupo, e das quais são disponibilizadas cópias por todos os seus membros.

As revisões são realizadas segundo orientação da agenda indicada no quadro seguinte, listando as matérias para análise, discussão e eventual decisão. A análise e a discussão sobre cada ponto incidem, em princípio, sobre as situações e os desenvolvimentos ocorridos desde a última reunião ordinária.

**Agenda da revisão do SGF**

<b>Ponto</b>	<b>Matérias</b>
1	Informações gerais
2	Relatório geral do Gestor
3	Comunicações com as partes interessadas
4	Resultados da monitorização dos indicadores de GFS, avaliação de impactes ambientais e sociais, e áreas de conservação
5	Política Florestal, Estratégia do grupo e Regulamento: necessidade de alterar face aos comentários de partes interessadas; alterações ambientais, sociais e económicas, e novos desenvolvimentos científicos e técnicos.
6	Objectivos do grupo e individuais: resultados e planeamento
7	PGFs individuais: alterações e necessidade de revisão
8	Auditorias externas ao SGF. Ponto da situação das NCs e ACs
9	Auditorias internas ao SGF. Ponto da situação das NCs e ACs
10	Seguimento das acções resultantes de anteriores revisões
11	Documentação normativa: alterações significativas
12	Alterações na legislação
13	Alterações do âmbito por entrada ou saída de Aderentes
14	Alterações no SGF/ responsabilidades/ documentação
15	Reclamações e apelos recebidos
16	Revisão do SDD (Sistema de Diligência Devida).
17	Diversos

**17. ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO, ENQUADRAMENTO E OUTROS ÓNUS DE INTERESSE PARA A GESTÃO**



**ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO - GRUPO CERTIBEI**

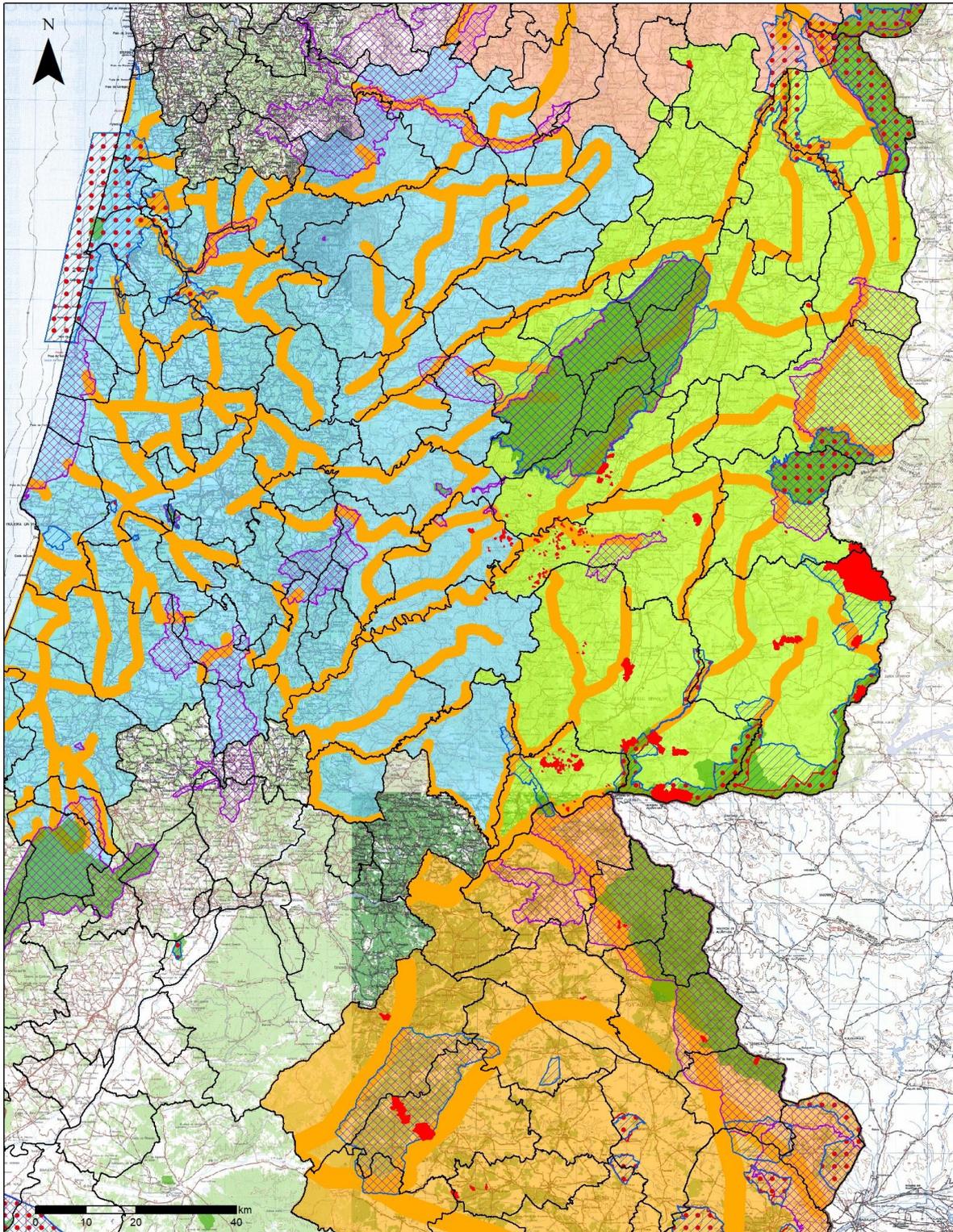
- |   |  |
|---|--|
|  Concelhos   |  PROF Centro Interior             |
|  GRUPO CERTIBEI (PEFC - 13 997 ha   FSC - 15 195 ha) |  PROF Centro Litoral              |
|  PROF Alentejo                                       |  PROF Trás-os-Montes e Alto Douro |



Associação de  
Produtores  
Florestais  
da Beira Interior



Castelo Branco, Fevereiro 2025.



## ÓNUS RELEVANTES PARA A GESTÃO - GRUPO CERTIBEI

- |   |  |
|---|--|
|  Concelhos   |  ZEC - Zonas Especiais de Conservação |
|  GRUPO CERTIBEI (PEFC - 13 997 ha   FSC - 15 195 ha) |  Áreas Protegidas                     |
|  IBAS  |  Corredor Ecológico                   |
|  Zonas de Protecção Especial                         |  |

AFLOBEI



Associação de  
Produtores  
Florestais  
da Bela Interior



Castelo Branco, Fevereiro 2025.

**18. ANEXO II – MODELOS DE SILVICULTURA DO GRUPO**

**Eucalipto (*Eucalyptus globulus*)**

É uma espécie de rápido crescimento e que se adapta bem a uma grande variedade de situações edafo-climáticas. Em Portugal, as regiões litorais centro e norte e a região oeste apresentam condições óptimas para o seu desenvolvimento. Assim, e referindo-nos a situações climáticas ideais, a espécie vegeta bem em zonas onde a temperatura média anual ronde os 12<sup>o</sup> C, as temperaturas muito baixas e as geadas são um factor limitante ao seu desenvolvimento. As precipitações anuais devem ser superiores a 700 mm uniformes ao longo do ano, se as plantas forem sujeitas a stress hídrico tornam-se mais debilitados ficando assim sujeitos a ataque de pragas e doenças. No que respeita aos solos, o eucalipto não é muito exigente quanto ao tipo de solo, no entanto os melhores crescimentos observam-se em solos argilosos, siliciosos, soltos e profundos, serão de evitar solos com problemas de encharcamento e má drenagem.

**EC1 - Povoamento puro de Eucalipto, em talhadia, cujo objectivo principal é a produção de lenho para trituração.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>0</b>	<b>Plantação</b>	Quando realizada a partir de meados de Fevereiro, a plantação é mais homogénea e com menores custos, mas o sistema radicular pode não estar totalmente desenvolvido no verão. No início do Outono, permitindo um bom desenvolvimento radicular mas expondo a geadas e encharcamentos. Densidade inicial: 1100 a 1400 árvores/ha. Estão contempladas neste momento de intervenção as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas
<b>1</b>	<b>Retanchar</b>	Consiste na reposição das árvores mortas
<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	A realizar no fim da primavera, caso o grau de infestação justifique economicamente o seu controlo, com o objectivo de reduzir a concorrência pela luz, água e elementos minerais. Mobilizar superficialmente o terreno entre as linhas de plantação, completar com mondas à volta das árvores mais pequenas.
<b>Aos 14 e 26</b>	<b>Adubação de Manutenção</b>	A fazer ao longo da vida do povoamento e também consoante as carências existentes na estação em causa. Geralmente é efectuada aquando a selecção de varas.

<b>Aos 14 e 26</b>	<b>Seleção de Varas (2ª e 3ª rotação)</b>	Escolher, cerca de dois anos após o corte, as varas que deverão ficar até ao fim da revolução. Conveniente deixar 1 a 3 varas por toça, escolhidas de entre as mais vigorosas, para compensar eventuais perdas. A época de corte recomendável é o período de repouso vegetativo, pois minimiza a mortalidade das toças. Devem sobretudo ser evitadas as épocas húmidas e quentes, pelo risco de surgirem fungos.
<b>Aos 12, 24 e 36</b>	<b>Corte Final</b>	Corresponde ao termo de explorabilidade e á obtenção da receita principal do povoamento.

### **Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*)**

É uma espécie de elevada rusticidade e intolerante ao ensobrimento. Em Portugal, é a espécie resinosa autóctone com maior representatividade. O Pinheiro bravo vegeta bem em zonas onde a temperatura média anual ronde os 13 a 15<sup>0</sup> C, em termos de altitude, o seu óptimo é a zona basal (até 400 m), começando sofrer algumas limitações a partir dos 800 m. Vegeta melhor em zonas com precipitações médias anuais não inferiores a 800 mm com pelo menos 100 mm na estação seca. No que respeita aos solos, o pinheiro bravo desenvolve-se melhor em solos permeáveis e de textura ligeira, apresentando grande susceptibilidade à compactação do solo.

#### **PB - Povoamento puro de Pinheiro bravo, cujo objectivo principal é a produção de lenho.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>2-3</b>	<b>Aproveitamento da Regeneração Natural</b>	É um método bastante usado em povoamentos de pinheiro bravo, no entanto, o sucesso do mesmo depende em muito das características da estação e do povoamento a regenerar.
<b>0</b>	<b>Plantação</b>	É aconselhável em solos não muito delgados ou que não estejam muito degradados. Dispensa a limpeza intra-específica precoce. Permite a utilização de plantas seleccionadas, ou mesmo melhoradas. É o método mais usado em Portugal, em linhas, entre Outubro e Novembro. Densidade inicial: entre 1300 e 1700 plantas por hectare. Estão contempladas neste momento de intervenção as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas
<b>1</b>	<b>RetanCHA</b>	Consiste na reposição das árvores mortas

<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	Realizar com o objectivo de reduzir a concorrência pela luz, água e elementos minerais e reduzir o risco de incêndio. Efectuar quando a vegetação espontânea entra em concorrência directa com as plantas jovens, executar manualmente nas linhas de plantação e mecânica ou manual nas entrelinhas.
	<b>Limpeza do Povoamento</b>	Realizada com o objectivo de reduzir a densidade do povoamento, assegurando uma distribuição mais equilibrada das árvores do povoamento.
<b>Aos 15 e 20</b>	<b>Desramação</b>	Tem como objectivo melhorar a qualidade da madeira, através do aumento da proporção de lenho limpo, sem nós. Desramação das árvores seleccionadas previamente como árvores de futuro, feita até aos 3-4 m de altura. Realizar em 2 a 3 intervenções.
<b>Aos 20, 30 e 40</b>	<b>Desbaste</b>	Permite a obtenção de receitas intermédias e selecção das árvores que chegarão a corte final. Realizar a operação quando houver contacto entre as copas das árvores. Remover as árvores mortas, doentes e de pior qualidade (com forma deficiente, com ramos muito grossos ou sem dominância apical).
<b>47</b>	<b>Corte Final</b>	Corresponde ao termo de explorabilidade e á obtenção da receita principal do povoamento.

### **Sobreiro (*Quercus suber*)**

É uma espécie autóctone de meia-luz, termófila, xerófila e resiste bem á secura estival. O sobreiro vegeta bem em zonas onde a temperatura média anual óptima é de 15 a 19<sup>0</sup> C, os valores adequados de precipitação situam-se entre os 600 e 800 mm, não resistindo muito bem a zonas com precipitações inferiores a 400 mm. É uma espécie muito sensível às geadas.

No que respeita aos solos, o sobreiro desenvolve-se bem em todo o tipo de solos, com excepção aos demasiado argilosos e que apresentam hidromorfismo acentuado.

#### **SB1 - Povoamento puro de Sobreiro, cujo objectivo principal é a produção de cortiça e lenho como produto secundário.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>2-3</b>	<b>Aproveitamento da Regeneração Natural</b>	É o método de instalação que pressupõe menores custos. Contudo pode não ser suficiente para uma densidade aceitável ou no caso de existir pastoreio de gado. O sucesso depende das características da estação

<b>0</b>	<b>Plantação</b>	É aconselhável em solos não muito delgados ou que não estejam muito degradados. Dispensa a limpeza intra-específica precoce. Permite a utilização de plantas melhoradas. Realizar no período de repouso vegetativo. Densidade inicial entre 400 e 700 árvores por ha. Estão contempladas neste momento de intervenção as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas
<b>1</b>	<b>Retanchar</b>	Consiste na reposição das árvores mortas
<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	Tem como objectivo reduzir a concorrência pela luz, água e elementos minerais. Efectuar quando a vegetação espontânea entra em concorrência directamente com as jovens plantas. Inicialmente controlar apenas em redor das mesmas, pelo efeito protector da vegetação acompanhante.
<b>7</b>	<b>Desramação</b>	Tem como finalidade melhorar a qualidade da madeira através do aumento da proporção de lenho limpo, sem nós. A efectuar nas plantas com tendência para ramificar junto ao solo. Não ultrapassar 1/3 da altura total da árvore.
<b>Aos 14 e 36</b>	<b>Poda de Formação</b>	Remover todos os ramos laterais até uma altura de 3 m, não retirando mais de 30 % da copa viva, com o objectivo de promover o crescimento dum fuste mais direito e contribuir para uma copa mais equilibrada. Em sobreiros adultos, restringir à supressão de ramos.
<b>30</b>	<b>Desbóia</b>	O PAP (perímetro do tronco a 1,3 m do solo) mínimo é de 70 cm e a altura máxima a descortiçamento não pode exceder o dobro do PAP. Respeitar as alturas máximas de descortiçamento e a idade mínima de criação de cortiça fixadas pela legislação em vigor.
<b>A partir dos 40</b>	<b>Descortiçamentos</b>	Respeitar as alturas máximas de descortiçamento e a idade mínima de criação de cortiça fixadas pela legislação em vigor. O intervalo mínimo entre descortiçamentos é de 9 anos.
	<b>Poda de Manutenção</b>	Efectua-se com objectivos sanitários, removendo-se os ramos secos e enfraquecidos, ou para melhorar a iluminação interna da copa. Efectuar sempre que necessário e nunca nos 3 anos imediatamente anteriores ou posteriores ao descortiçamento.

**Azinheira (*Quercus rotundifolia*)**

É uma espécie autóctone de meia-luz, sendo a folhosa mais rústica em Portugal regenerando muito bem no sob coberto de matos. A azinheira resiste bem às temperaturas elevadas e ao frio, os valores adequados de precipitação situam-se entre os 250 aos 1500 mm, sendo pouco exigente em humidade e bastante resistente à secura estival.

Desenvolve-se bem em todo o tipo de solos, mesmo os mais pobres e esqueléticos.

**AZ - Povoamento puro de Azinheira, cujo objectivo principal é a produção de fruto, lenha e/ou lenho, em alto fuste.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>2-3</b>	<b>Aproveitamento da Regeneração Natural</b>	É o método de instalação que pressupõe menores custos. Contudo pode não ser suficiente para uma densidade aceitável ou no caso de existir pastoreio de gado. O sucesso depende das características da estação
<b>0</b>	<b>Plantação</b>	É aconselhável em solos não muito delgados ou que não estejam muito degradados. A efectuar no período de repouso vegetativo. Dispensa a limpeza intra-específica precoce. Permite a utilização de plantas seleccionadas. Densidade inicial: entre 400 e 800 árvores por hectare. Estão contempladas neste momento de intervenção as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas
<b>1</b>	<b>Retanchar</b>	Consiste na reposição das árvores mortas
<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	Efectuar quando a vegetação espontânea entra em concorrência directamente com as jovens plantas. Controlar apenas em redor das mesmas, pelo efeito protector da restante vegetação acompanhante.
<b>9</b>	<b>Desramação</b>	Efectuar nas plantas com tendência para ramificar e que tenham porte arbustivo. Não ultrapassar 1/3 da altura total da planta.
<b>A partir dos 38</b>	<b>Podas de Manutenção</b>	Com objectivos sanitários ou de favorecimento da frutificação. A realizar em média de 10 em 10 anos, não cortar mais de 30% da copa viva.

**Pinheiro manso (*Pinus pinea*)**

É uma espécie de luz, distribuindo-se de norte a sul de Portugal, embora se concentre maioritariamente a sul do Tejo.

O pinheiro manso apresenta exigências específicas em relação á temperatura, no entanto vegeta bem com temperaturas médias anuais na ordem dos 10 a 18<sup>o</sup> C. No que diz respeito á precipitação suporta 2 a 4 meses secos e 300 aos 1500 mm de precipitação anual.

Desenvolve-se melhor em solos profundos e de textura franco-arenosa, sendo muito sensível à compactação do solo.

**PM1 - Povoamento puro de pinheiro-manso, para produção de lenho e fruto.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>0</b>	<b>Plantação</b>	A qualidade do material a instalar é fundamental, devendo-se usar plantas da região de proveniência mais adequada e que respeitem os critérios da legislação. Para produção de fruto, o compasso deve ser definitivo, pois recorre-se à enxertia para obtenção precoce de melhores frutos. Densidade: 500 a 600 árvores por hectare. Estão contempladas neste momento de intervenção as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas
<b>1</b>	<b>Retanchar</b>	Consiste na reposição das árvores mortas
<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	Tem como objectivo reduzir a concorrência pela luz, água e elementos minerais. Efectuar quando a vegetação espontânea entra em concorrência directa com as jovens plantas. Executar manualmente nas linhas de plantação.
<b>Aos 9, 13 e 21</b>	<b>Desramação</b>	Realiza-se com o objectivo de subir a copa e aumentar a frutificação (aproximando-se das podas). Contribui para a diminuição do risco de incêndio, em particular dos fogos de copas. Nas árvores em frutificação cortar os ramos inferiores, que não produzem flores femininas, para redistribuir a água e nutrientes pelos ramos mais altos e produtivos.
<b>Aos 21 e 36</b>	<b>Desbaste</b>	Os povoamentos de produção de fruto devem ser desbastados para facilitar o desenvolvimento das copas.

<b>A partir dos 25</b>	<b>Colheita de pinhas</b>	Consiste na colheita das pinhas anualmente a partir dos 25 anos até aos 80 anos, sendo esta operação regulamentada pelo <b>Despacho n.º 5635/2010</b> publicado no Diário da República n.º 61, Série II, de 2010-03-29 - Parte C.
<b>36</b>	<b>Poda de Manutenção</b>	Consiste em cortar os ramos que não produzem flores femininas, favorecendo a produção de fruto, redistribuindo a água e nutrientes pelos ramos mais produtivos.
<b>Entre os 80 e 100</b>	<b>Corte Final</b>	Corresponde ao termo de explorabilidade

### **Pinheiro larício (*Pinus nigra*)**

Espécie mediterrânica de montanha, compreende duas variedades: *a corsicana* e *a calábrica*. É uma espécie de meia-luz, muito robusta e de grande plasticidade. Em Portugal tem sido fomentada a Norte do Tejo, entre os 400-1600 m de altitude. Suporta precipitações da ordem dos 600-650 mm anuais embora tenha melhor desenvolvimento a partir dos 800 mm. Resistem bem aos ventos e às geadas primaveris.

**PL - Povoamento puro de puro de Pinheiro larício, cujo objetivo principal é a produção de lenho.**

<b>Momento de Intervenção (H-dom)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>Instalação (0)</b>	<b>Regeneração natural</b>	É o método selecionado se a regeneração for abundante e de qualidade, porque pressupõe menores custos. Opta-se por cortes sucessivos uniformes ou em manchas circulares.
	<b>Sementeira</b>	Pode ser o método mais recomendado no caso de solos pobres e/ou com afloramentos rochosos. A realizar no período de repouso vegetativo.
	<b>Plantação</b>	É aconselhável em solos não muito delgados ou que não estejam muito degradados. Permite a utilização de plantas selecionadas, ou mesmo melhoradas. É o método mais usado entre nós. Em linhas, entre Outubro e Novembro. Densidade recomendada de 1600 plantas por hectare.
	<b>Limpeza de matos</b>	Nos povoamentos resultantes de plantação, realizar em redor das plantas nos primeiros 2 a 3 anos. A efetuar manualmente nas linhas de plantação.

<b>HDom = 12m</b>	<b>1º. Desbaste</b>  <b>1ª. Desramação</b>	Realizar desbaste pelo baixo. Nos povoamentos de plantação deixar cerca de 1000 plantas por hectare. Fazer uma pré-seleção de árvores de futuro (400-500). Realizar esta operação nas árvores pré-escolhidas. Desramar cerca de 1/3 da altura para melhorar a qualidade da madeira, através do aumento da proporção de lenho limpo
<b>HDom = 15m</b>	<b>2º. Desbaste</b>	Realizar desbaste pelo baixo. Nos povoamentos de plantação deixar cerca de 700 plantas por hectare
<b>HDom = 18m</b>	<b>3º. Desbaste</b>  <b>2ª. Desramação</b>	Realizar desbaste pelo baixo. Nos povoamentos de plantação deixar cerca de 500 plantas por hectare fazer a escolha de árvores de futuro (300-400).  Realizar esta operação nas árvores pré-escolhidas. Desramar cerca de 1/3 da altura para melhorar a qualidade da madeira, através do aumento da proporção de lenho limpo
<b>HDom = 21m</b>	<b>4º. Desbaste</b>	Realizar desbaste pelo baixo. Nos povoamentos de plantação deixar cerca de 400 plantas por hectare.
<b>HDom = 24m</b>	<b>5º. Desbaste</b>	Realizar desbaste pelo baixo. Nos povoamentos de plantação deixar cerca de 300 plantas por hectare.
<b>HDom = 25 - 27m</b>	<b>Corte Final</b>	A realizar quando atingido o termo de explorabilidade absoluto.

### **Pinheiro-radiata (*Pinus radiata*)**

Espécie pouco exigente dom ponto vista edafo-climático possui rápido crescimento. Espécie de crescimento muito rápido, pode atingir, em solos adequados, crescimentos de 1,2 a 2,4 metros por ano. Com 15 anos, podem atingir diâmetros de 24cm. e 16 metros de altura. Aos 20 anos, 30cm. de diâmetro e 20 metros. Dimensões em adulto: Altura até 50 metros, largura até 15 metros. Resiste a temperaturas negativas (até – 15°C). Preferencialmente deve ter boa exposição solar.

**PR - Povoamento puro de Pinheiro radiata, cujo objetivo principal é a produção de lenho.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>Instalação (0)</b>	<b>Plantação</b>	É aconselhável em solos não muito delgados ou que não estejam muito degradados. Plantação a compassos apertados com plantas em contentor.

<b>Entre 2-5</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	Tem como objetivo reduzir a concorrência pela luz, água e elementos minerais. Efetuar quando a vegetação espontânea entra em concorrência diretamente com as jovens plantas.
<b>Entre os 5-10</b>	<b>Desramação</b>	Quando o povoamento for de baixa densidade, é necessário realizar desrama artificial. Desramar até 1/3 da altura das árvores. Não se devem cortar ramos com mais de 2 a 3 cm de diâmetro de base.
<b>Entre os 8-10 e 15-18</b>	<b>Desbaste</b>	Desbaste seletivo pelo baixo. Realizar a operação quando houver contacto entre as copas das árvores (aproximadamente nas idades indicadas)
<b>Entre os 20-25</b>	<b>Corte de realização</b>	Corresponde ao termo de explorabilidade e à obtenção da receita principal do povoamento

### **Cipreste comum (*Cupressus sempervirens*)**

É uma espécie com temperamento termófilo, sendo que em idades mais avançadas não suporta muito ensombramento. É bastante resistente ao frio e à secura estival, suportando temperaturas entre os -10 e 42<sup>o</sup> C. No que diz respeito á precipitação suporta estações com 200 mm de precipitação média anual, sendo o seu óptimo de desenvolvimento em zonas com 800-1000 mm/ano.

Suporta bem solos pobres, esqueléticos e rochosos, não tolerando muito bem o encharcamento.

### **CP - Povoamento puro de Cipreste comum, cujo objectivo principal é a produção de lenho.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>0</b>	<b>Plantação</b>	A realizar durante o período de repouso vegetativo. Densidade inicial: 1100 a 1600 árvores por hectare. Estão contempladas neste momento de intervenção as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas
<b>1</b>	<b>Retanchar</b>	Consiste na reposição das árvores mortas
<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	Efectuar quando a vegetação espontânea entra em concorrência directamente com as plantas jovens. Realizada mecânica ou manualmente, nas entrelinhas e manualmente nas linhas de plantação.
<b>Entre os 6 e 10</b>	<b>Limpeza do</b>	Realizada com o objectivo de reduzir a densidade

	<b>Povoamento</b>	do povoamento, assegurando uma distribuição mais equilibrada das árvores deste e privilegiando a eliminação de árvores mortas, doentes e mal conformadas.
<b>Aos 10, 16 e 22</b>	<b>Desramação</b>	Tem como finalidade melhorar a qualidade da madeira através do aumento da proporção de lenho limpo, sem nós. Não ultrapassar 1/3 da altura total da árvore.
<b>25</b>	<b>Desbaste</b>	A realizar pelo baixo, numa só operação, entre os 20 e os 30 anos, retirando 30 a 40% das árvores, para que a densidade final seja de 600 a 800 árvores por hectare.
<b>65</b>	<b>Corte Final</b>	Corresponde ao termo de explorabilidade e á obtenção da receita principal do povoamento

### **Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*)**

Espécie de meia-luz, rústica mas exigente em água, e de crescimento rápido. O seu enraizamento é frequentemente superficial. Em Portugal nos primeiros 5 anos o crescimento é lento, adquirindo maior intensidade nos anos seguintes. Em Portugal tem sido usada sobretudo na arborização das serras do Norte e Centro de Portugal, a partir dos 700 m de altitude. As zonas mais favoráveis à sua expansão coincidem em larga medida com as do castanheiro. A pseudotsuga apresenta ótimos crescimentos quando a precipitação média anual se situa entre 800-1200 mm, mesmo que não se distribua regularmente ao longo do ano. è extremamente sensível ao vento, pelo que se devem evitar estações expostas a vento. Também é sensível às geadas especialmente as geadas tardias.

- **PSD - Povoamento puro de Pseudotsuga, cujo objetivo principal é a produção de lenho.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>0</b>	Instalação	- Plantação a compassos apertados com plantas de contentor.
2-10	Limpeza de mato	- Quando a vegetação espontânea entra em concorrência direta com as jovens plantas.
2-10	Eliminação de matos lenhosos	- Quando o estrato arbustivo entra em contacto com a parte inferior da copa.

10-15	Limpeza do Povoamento	- Reduzir a densidade usando um critério seletivo, removendo árvores mortas, doentes e de pior qualidade (com forma deficiente).
10-15	Desramação	- Realizar a operação nas árvores pré-escolhidas como árvores de futuro (200-300 árv/ha). Desramar cerca de 1/3 da altura das árvores.
20-30		Realizar a operação nas árvores pré-escolhidas como árvores de futuro (150-220 árv/ha). Desramar cerca de 1/3 da altura das árvores.
20-30 30-40 40-50	Desbastes	- Desbaste seletivo pelo alto misto, sendo o último (40-50 anos) desbaste seletivo pelo baixo. Realizar a operação quando houver contacto entre as copas das árvores.
60-70	Corte de realização	- Corresponde ao termo de explorabilidade (55 a 65 anos) correspondendo à obtenção da receita principal.

**Castanheiro (*Castanea sativa*)**

O Castanheiro é uma árvore que se adapta facilmente a diversos tipos de clima e altitude ocorrendo desde altitudes baixas até ao cimo das montanhas, apesar de haver uma preferência por altitudes entre os 400 e 1000 metros (por vezes mais), climas sub-atlânticos, sem temperaturas abaixo dos 15º negativos e solos ligeiramente ácidos.

**CT1 - Povoamento puro de Castanheiro em alto fuste, cujo objetivo principal é a produção de lenho**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>Instalação (0)</b>	<b>Regeneração natural</b>	Em povoamentos já instalados é assegurada por assentamento de cortes sucessivos ou cortes de sementeira. É o método de instalação que pressupõe menores custos. Contudo pode não ser suficiente para uma densidade aceitável ou no caso de existir herbívora. O sucesso depende das características da estação
	<b>Sementeira</b>	A realizar no período de repouso vegetativo. Não é viável quando existe o risco das sementes serem consumidas por animais. A germinação pode ser irregular. Pode ser o método mais recomendado no caso de solos pobres e/ou com afloramentos rochosos.
	<b>Plantação</b>	É aconselhável em solos não muito delgados ou que não estejam muito degradados. Dispensa a limpeza intraespecífica precoce. Permite a utilização de plantas selecionadas, ou mesmo melhoradas (resistência à doença da tinta). Em solo mobilizado profundamente. Recomenda-se a plantação no período Outono/Inverno, na queda das folhas. Densidade inicial: 800 a 1200 árvores por hectare
<b>Entre os 2 - 4</b>	<b>Limpeza da vegetação herbácea</b>	Tem como objetivo reduzir a concorrência pela luz, água e elementos minerais. Efetuar quando a vegetação espontânea entra em concorrência diretamente com as jovens plantas. Realizar manualmente nas linhas de plantação, antes da rebentação.
<b>Entre os 3 - 12</b>	<b>Poda de formação</b>	Para garantir árvores com fuste direito e sem bifurcação. A realizar, nas plantas mais possantes e bem conformadas, bem distribuídas no povoamento, até as árvores terem um DAP de 20 cm e por forma a assegurar cerca de 400 árvores bem conformadas por hectare. Intervenções frequentes, reduzindo progressivamente o número de plantas podadas.

<b>Entre os 5 - 6</b>	<b>Rolagem</b>	Realizar seletivamente sobre plantas mal conformadas, com porte arbustivo, quando o respetivo sistema radicular esteja devidamente instalado e antes da rebentação primaveril.
<b>Entre os 8 - 23</b>	<b>Desramação</b>	Tem como objetivo melhorar a qualidade da madeira, através do aumento da proporção de lenho limpo, sem nós. Não se devem cortar ramos com mais de 2 a 3 cm de diâmetro de base. Faz-se através de 2 a 4 passagens sucessivas e intervaladas. Suprimem-se os ramos de baixo para cima. A altura a desramar nunca deverá ser superior a 1/3 a 1/2 da altura total da árvore. Deve ser precedida de uma pré-seleção de árvores de futuro, em número não superior a 300 por hectare, que serão sujeitas a esta operação.
<b>Entre os 13 - 40</b>	<b>Desbastes</b>	Seleção das árvores que chegarão a corte final. Realizar a operação quando houver contacto entre as copas das árvores. Os primeiros desbastes deverão ser desbastes seletivos pelo alto misto. Com o aproximar do corte final o desbaste deve ser pelo baixo e com o cuidado de não danificar os indivíduos provenientes da regeneração natural, deixando no povoamento 140 a 250 árvores por hectare.
<b>Entre os 40 - 50</b>	<b>Corte de realização</b>	Se o objetivo for aproveitar a regeneração natural a modalidade de corte raso pode não ser a mais indicada, podendo privilegiar-se os cortes sucessivos, ou uma modalidade de corte com reservas (15 a 20 árvores por hectare, para preservar árvores velhas que desenvolvam cavidades para abrigo da fauna).

### **Carvalho americano (*Quercus rubra*)**

É uma espécie medianamente tolerante à sombra nas primeiras idades, tornando-se posteriormente muito intolerante, e com crescimento rápido.

Na sua área de origem encontra-se em zonas com temperatura média anual variando entre os 4 e mais de 15° C, suportando bem o frio, as geadas tardias e o calor, a precipitação média anual deverá variar entre os 650 e 2000 mm.

É uma espécie que se desenvolve em qualquer tipo de solo, no entanto, devem-se evitar as zonas alagadiças.

**CR - Povoamento puro de Carvalho americano, cujo objectivo principal é a produção de lenho.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>0</b>	<b>Plantação</b>	A realizar durante o período de repouso vegetativo. Densidade inicial: 1500 a 1800 árvores por hectare. Estão contempladas neste momento de intervenção

		as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas
<b>1</b>	<b>Retanchar</b>	Consiste na reposição das árvores mortas
<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	Efectuar quando a vegetação espontânea entra em concorrência directamente com as jovens plantas. Realizada mecânica ou manualmente, nas entrelinhas e manualmente nas linhas de plantação.
<b>7</b>	<b>Limpeza do Povoamento</b>	Realizada com objectivo de reduzir a densidade do povoamento a menos de 1400 plantas por hectare, assegurando uma distribuição mais equilibrada das árvores deste e privilegiando a eliminação de árvores mortas, doentes e mal conformadas.
<b>16</b>	<b>Poda de Formação</b>	Realizada com objectivo de garantir árvores com fuste direito e sem bifurcação.
<b>Aos 19 e 23</b>	<b>Desramação</b>	Podem ser realizadas em simultâneo com as podas de formação, até 1/3 da altura total.
<b>Aos 16, 31 e 46</b>	<b>Desbaste</b>	Deverão ser efectuados desbastes, retirando cerca de 25% das árvores existentes no povoamento em cada operação.
<b>62</b>	<b>Corte Final</b>	Corresponde ao termo de explorabilidade e à obtenção da receita principal do povoamento

### **Carvalho negral (*Quercus pyrenaica*)**

É uma espécie de meia-luz e de crescimento lento., sendo autóctone em Portugal. Exige precipitações médias anuais superiores a 500 mm, ultrapassando por vezes os 2000 mm. A temperatura média anual varia entre os 5-16 °C, suportando bem o frio.

É uma espécie que vegeta em todo o tipo de solos, excepto os solos derivados de serpentinitos ou anfibolitos, ou com calcário activo. Prefere solos siliciosos, puros ou com argila, graníticos, gneissicos e silico-arenosos

#### **CN - Povoamento puro de Carvalho negral, cujo objectivo principal é a produção de lenho.**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>0</b>	<b>Plantação</b>	É aconselhável em solos não muito delgados ou que não estejam muito degradados. Dispensa a limpeza intra-específica precoce. Permite a utilização de plantas seleccionadas. A realizar no Outono, após as primeiras chuvas. Densidade

		inicial: 800 a 1100 árvores/ha. Estão contempladas neste momento de intervenção as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas.
<b>1</b>	<b>Retanchar</b>	Consiste na reposição das árvores mortas
<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	A realizar quando a vegetação infestante entra em concorrência directamente com as jovens plantas. Realizar manualmente, nas linhas de plantação.
<b>Aos 6 e 9</b>	<b>Poda de Formação</b>	Realizada com objectivo de garantir árvores com fuste direito e sem bifurcação. A realizar nas plantas mais vigorosas e melhor conformadas, bem distribuídas no povoamento, até um máximo de 400 por hectare.
<b>Aos 12 e 18</b>	<b>Desramação</b>	Realizadas com o objectivo de melhorar a qualidade da madeira, através do aumento da proporção de lenho limpo. Suprimem-se os ramos de baixo para cima em 2 operações sucessivas, espaçadas no tempo. A altura a desramar nunca deverá ser superior a 1/3 a 1/2 da altura total.
<b>Aos 22, 35, 48 e 74</b>	<b>Desbaste</b>	Realizar a operação quando houver contacto entre as copas das árvores. Os primeiros desbastes deverão ser desbastes selectivos pelo alto mistos, retirando 15 a 25% das árvores no primeiro e 25 a 30% nos seguintes. Mais tarde deverão ser desbastes selectivos pelo baixo, com a preocupação de não danificar os indivíduos provenientes da regeneração natural,
<b>120</b>	<b>Corte Final</b>	Corresponde ao termo de explorabilidade e á obtenção da receita principal do povoamento

**Freixo (*Fraxinus angustifolia*)**

É uma espécie ripícola de meia-luz, surgindo principalmente nas margens dos cursos de água, sendo de crescimento rápido. Aconselha-se a sua utilização em zonas com precipitação superior a 800-900 mm, no entanto pode ser implementado em zonas mais desfavoráveis, desde que se trate de solos bem abastecidos de água, é muito sensível às geadas tardias.

A plantação de freixos deve ser efectuada em solos de terrenos ripícolas ou profundos, bem drenados uma vez que esta espécie não tolera o encharcamento prolongado.

**FR – Povoamento puro de Freixo, para produção de lenho;**

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>0</b>	<b>Plantação</b>	É aconselhável em solos fundos, ligeiros, férteis e frescos, de pH próximo de 7 e textura franca. Especialmente indicada para terrenos agrícolas abandonados e terrenos ribeirinhos. Instalação de 800 a 1000 plantas por hectare, a efectuar no período de repouso vegetativo. Estão contempladas neste momento de intervenção as operações de preparação do terreno e fertilização das plantas
<b>1</b>	<b>Retanchar</b>	Consiste na reposição das árvores mortas
<b>Entre 1-10</b>	<b>Limpeza de Mato</b>	São muito sensíveis à concorrência das plantas espontâneas nas primeiras idades. Limpeza manual nas linhas de plantação, antes da rebentação, enquanto a altura média das árvores variar entre 1 e 6 metros. Realizar até as plantas deixarem de correr o risco de serem dominadas pela vegetação espontânea. Em faixas e/ou mecânica ou manualmente, junto às plantas.
<b>15</b>	<b>Poda de Formação</b>	Realizada com objectivo de garantir árvores com fuste direito e sem bifurcação. A realizar nas melhores árvores (vigorosas e bem conformadas), no máximo de 400 por hectare, bem distribuídas no terreno.
<b>Aos 18 e 22</b>	<b>Desramação</b>	Suprimem-se os ramos de baixo para cima. A altura a desramar nunca deverá ser superior a 1/3 a 1/2 da altura total; na primeira passagem desrama-se até 2 a 3 m de altura
<b>30</b>	<b>Desbaste</b>	Deverá ser efectuada um desbaste pelo baixo, retirando cerca de 25% das árvores existentes no

		povoamento
<b>60</b>	<b>Corte Final</b>	Corresponde ao termo de explorabilidade e à obtenção da receita principal do povoamento

### Folhosas Ripícolas

As folhosas ripícolas (galerias ripícolas) representam importantes espaços para o equilíbrio dos ecossistemas. Têm funções de regularização do regime hídrico (particular papel na quebra de violência nas cheias), interesse económico na produção de madeira, são barreiras contra-fogo (dada a sua difícil combustão), tornando-se assim bastante importantes nos espaços agro-florestais. Representam ainda um papel fundamental de nicho à fauna silvestre, contribuindo para o aumento da biodiversidade. As folhosas ripícolas, albergam várias espécies vegetais arbóreas e sub-arbóreas. Entre os estratos arbóreos, contam-se os Choupos, os Freixos e os Amieiros, ao nível do estrato sub-arbóreo existem Salgueiros e Vimeiros

Sendo estas áreas consideradas fundamentais na conservação e protecção ao nível dos recursos hídricos assim como na fauna e flora, o modelo de silvicultura apresentado de seguida contempla apenas as operações silvícolas mínimas a executar nestes locais.

**Folhosas ripícolas** – Folhosas adjacentes a linhas de água em que o objectivo principal é protecção/conservação.

<b>Momento de Intervenção (Anos)</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Descrição da intervenção</b>
<b>De 5 em 5 anos</b>	<b>Desramação e podas ligeiras; Corte de ramos secos; Corte de matos</b>	É aconselhável efectuar operações de limpeza de ramos pendentes nas margens, limpeza total da vegetação heliófila e limpeza de mato manual, desobstruindo o leito das linhas de água.

**19. ANEXO III – ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO**

Aderente	Localização	Descrição	Justificação para a classificação	Medidas de gestão Adaptadas do PSRN2000, do PROF BIS e avaliadas no terreno
<b>VESTEIN SPAIN, SL- Sucursal em Portugal Vale Feitoso (328 ha)</b>	Freguesia de Penha Garcia, concelho de Penamacor, e pequena parte do concelho de Idanha-a-Nova	<b>Cristas rochosas da Serra do Medronhal e Serra Gorda, devido à presença de espécies com estatuto CR e EN</b>	O número de espécies com estatuto de conservação que nidificam nesta área é bastante elevada, representando em alguns casos das poucas áreas em Portugal onde as espécies	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definir nos planos de gestão a realizar medidas de salvaguarda com restrições espacio-temporais para minimizar os efeitos da perturbação das actividades humanas (agro-silvo-pastoris, cinegéticas, de turismo e lazer, etc);</li> <li>▪ Nas áreas identificadas como AVC foram já identificados o período de condicionamento de modo a diminuir os efeitos da perturbação das actividades humanas: de 15 de Dezembro a finais de Julho.</li> </ul>
<b>Casa Agrícola Herdade Monte Velho, SA. Montes do Tejo (26 ha)</b>	Freguesia de Malpica do Tejo, concelho de Castelo Branco	<b>Afloramentos rochosos ao longo do rio Tejo e nas zonas terminais das ribeiras do Marmelal e Boidade nos Montes do Tejo, devido à presença de espécies com estatuto “Criticamente ameaçada” (CR) e “Ameaçada” (EN) e ao estatuto de protecção integral dado pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional</b>	nidificam. Esta área assume também especial importância para a vórbora-cornuda e morcegos fissurícolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir nos planos de gestão a realizar medidas de salvaguarda com restrições espácio-temporais para minimizar os efeitos da perturbação das actividades humanas (agro-silvo-pastoris, cinegéticas, de turismo e lazer, etc.)</li> </ul>